



Relatório de Análise Criminal nº. 028/2025 – COOAFESP/SGI

Data: **15OUT2025**

Ref.: Monitoramento de Crimes Contra a Dignidade Sexual no Distrito Federal

Estudo relativo aos casos de **ASSÉDIO SEXUAL**, comparativo do período de janeiro a junho dos anos de 2024 e 2025, por Região Administrativa, análise de perfil da vítima e autor, análise ambiental e acompanhamento dos últimos anos no Distrito Federal.

1. Do Conceito Jurídico do Crime Analisado

Alteração trazida pela Lei 10.224/01, em vigor no dia 15.05.2001, foi a tipificação como CRIME da conduta denominada “Assédio sexual”. Consiste, na prática, de ato praticado contra pessoa com o objetivo de obter vantagem ou favorecimento sexual, decorrente da relação de trabalho, por ser o agressor superior hierárquico, mas pode ocorrer no transporte, espaço público, ou seja, fora ou dentro do local de trabalho, inerente ao emprego, cargo ou função.

2. Evolução temporal do crime de Assédio Sexual

ORDEM	REGIÃO ADMINISTRATIVA	jan/jun		VARIAÇÃO	
		2024	2025	(%)	Quantit.
1ª	Brasília	13	8	-5	
2ª	Ceilandia	6	7	1	
3ª	Aguas Claras	5	4	-1	
4ª	Taguatinga	4	3	-1	
5ª	Samambaia	3	3	0	
6ª	Itapoa	1	2	1	
7ª	Sobradinho	2	2	0	
8ª	Planaltina	1	2	1	
9ª	Gama	1	2	1	
10ª	Sobradinho 2	0	2	2	
11ª	Guara	2	2	0	
12ª	Lago Sul	1	2	1	
13ª	Sudoeste	0	1	1	
14ª	Sia	1	1	0	
15ª	Estrutural	1	1	0	
16ª	Brazlândia	1	1	0	
17ª	Riacho Fundo	0	1	1	
18ª	Riacho Fundo 2	3	1	-2	
19ª	Sol Nascente/Por Do Sol	0	1	1	
20ª	Sao Sebastiao	2	1	-1	
21ª	Recanto Das Emas	3	1	-2	
22ª	Arniqueira	1	0	-1	
23ª	Vicente Pires	2	0	-2	
24ª	Cruzeiro	1	0	-1	
25ª	Candangolandia	1	0	-1	
26ª	Paranoa	0	0	0	
27ª	Jardim Botânico	0	0	0	
28ª	Santa Maria	1	0	-1	
29ª	Núcleo Bandeirante	2	0	-2	
TOTAL		58	48	-17,2%	-10

Fonte: Banco Millenium - COOAFESP/SGI/SSPDF

73%

Concentrados
em 10 Regiões
Administrativas
de maior
incidência.

Tabela 1 – Crimes de assédio sexual, por Região Administrativa – Jan/jun 2024/25.

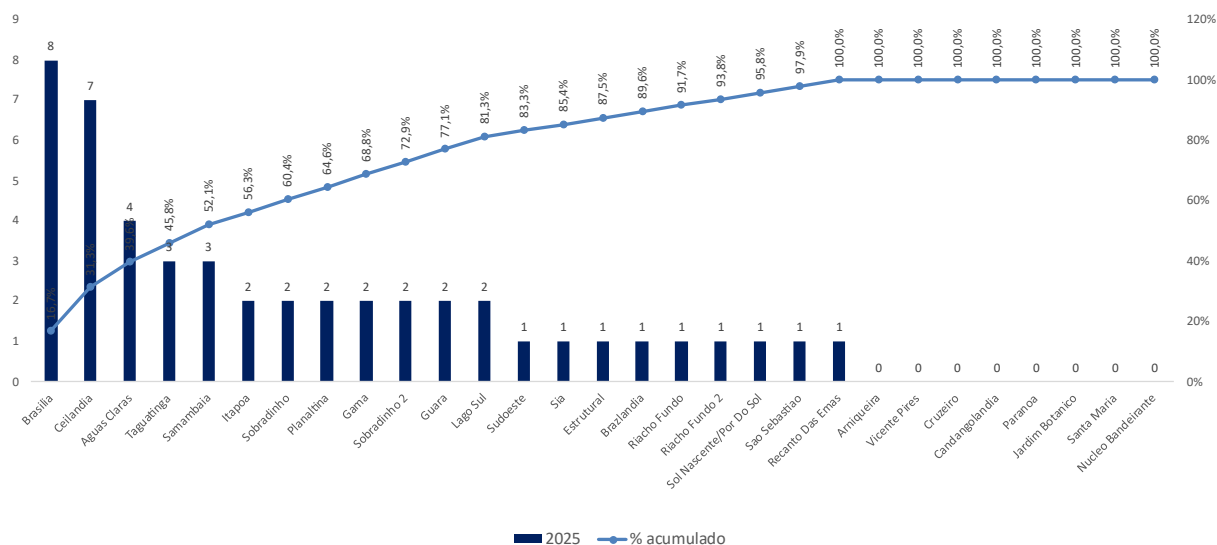


Gráfico 1 – Gráfico de Pareto da Participação percentual – 1º sem.2025.

Adotando metodologia similar ao Princípio de Pareto, a análise nos mostra que 30% das cidades são responsáveis por 70% das ocorrências.

2.1 Evolução mensal – (2023 – 2025)

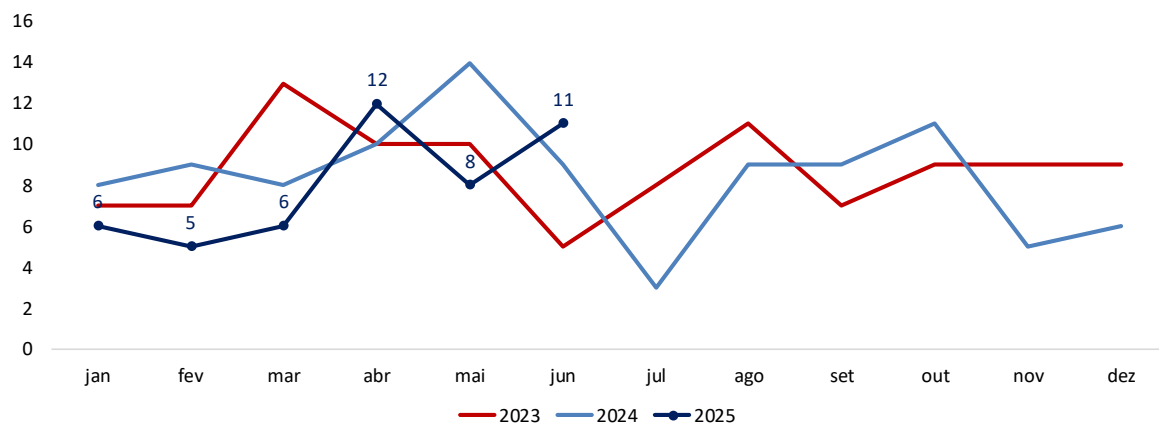


Gráfico 2 – Comparativo dos crimes de assédio sexual, por mês de incidência do fato.

2.2 Mancha Criminal (2025)

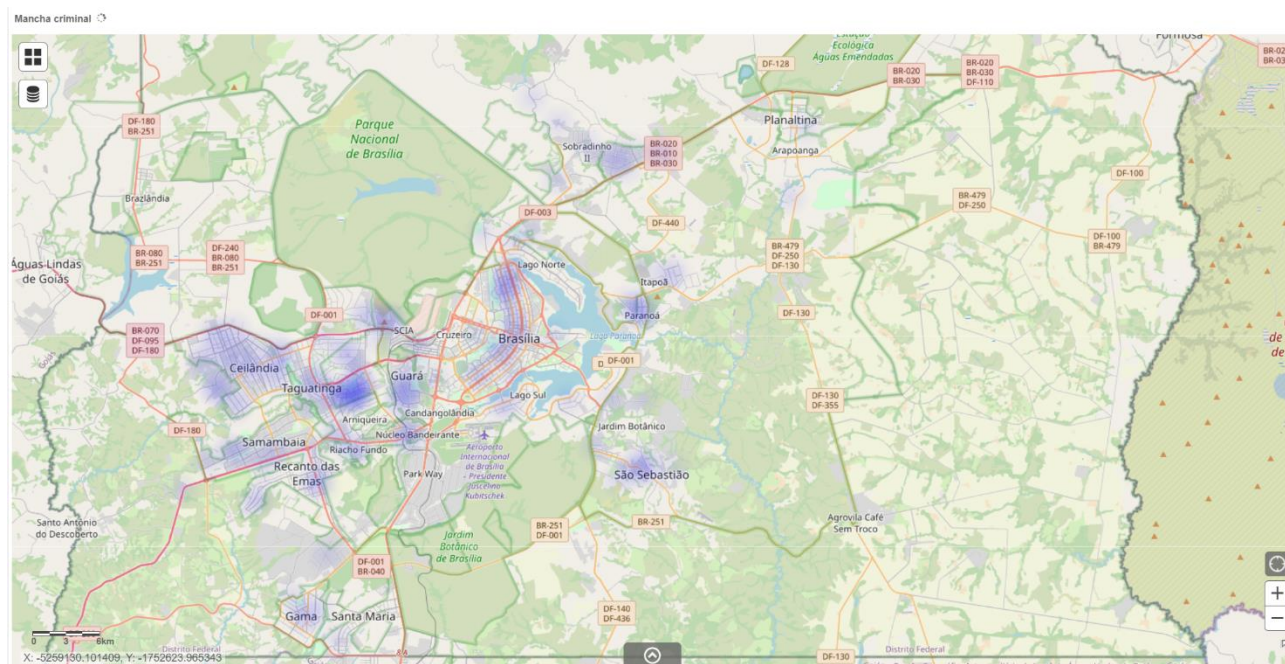


Figura 1 – Crimes de assédio sexual, por Região Administrativa – 1º sem./2025

2.3 Dia da semana e faixa horária em que ocorreu o crime.

O dia da semana de maior incidência, no período de janeiro a junho de 2025, foi o domingo (com 23% de participação percentual) no horário das 12h00 às 17h59 (com 46% de participação).

DF	Faixa Horária de Incidência				Total	%
	06h00 a 11h59 (manhã)	12h00 a 17h59 (tarde)	18h00 a 23h59 (noite)	00h00 a 05h59 (madrugada)		
Segunda	2	1	0	0	3	6%
Terça	1	2	0	0	3	6%
Quarta	3	2	0	1	6	13%
Quinta	1	2	2	0	5	10%
Sexta	3	7	0	0	10	21%
Sábado	4	3	2	1	10	21%
Domingo	5	5	0	1	11	23%
Total faixa horária	19	22	4	3	48	
%	40%	46%	8%	6%		

Fonte: Banco Millenium - COOAFESP/SGI/SSPDF

Tabela 2 – Crimes de Assédio Sexual, por dia da semana e faixa horária – Jan/jun 2025.

3. Perfil das Vítimas, Sexo e Idade.

Assim como outras formas de violência sexual, o assédio sexual atinge qualquer pessoa, independente de idade, gênero ou classe social.

Embora existam casos de homens como sujeito passivo dos crimes (4%), a maioria absoluta das ocorrências (96%) apresenta mulheres como vítimas destes delitos.

Das 48 ocorrências registradas no 1º semestre do ano 2025, totalizaram 49 vítimas, sendo 47 do sexo feminino e 2 do sexo masculino.

No tocante a idade das vítimas, 55% dos casos são de pessoas entre 18 e 29 anos.

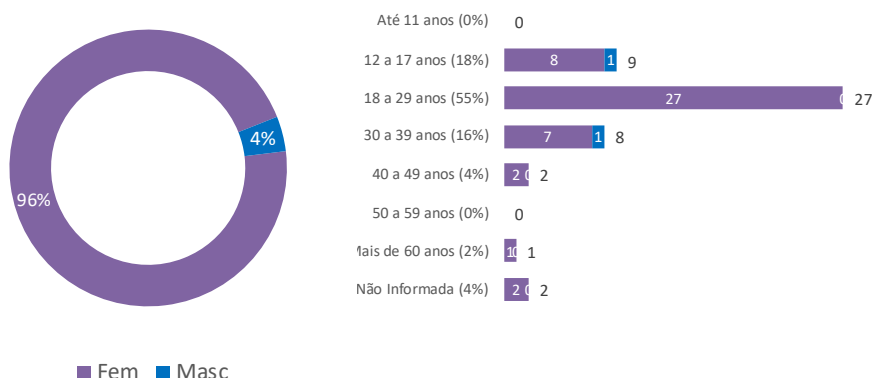


Gráfico 3 – Vítimas de assédio sexual, por Sexo – 1º sem./2025

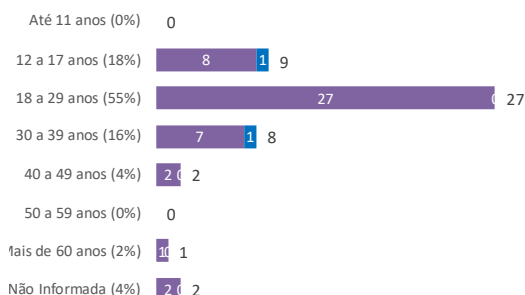


Gráfico 4 – Vítimas de assédio sexual, por faixa etária e sexo – 1º sem./2025

4. Perfil dos Autores, Sexo e Idade.

Das 48 ocorrências do período de janeiro a junho de 2025, foram identificados 69% do total dos autores, ou seja, 33 autores (02 fem. e 31 masc.). Nestas investigações, embora existam casos de mulheres como sujeito ativo dos crimes (6%), a maioria absoluta das ocorrências (94%) apresenta homens como autores destes delitos. Quanto a idade dos autores identificados, 24% dos casos são de pessoas entre 30 e 39 anos.

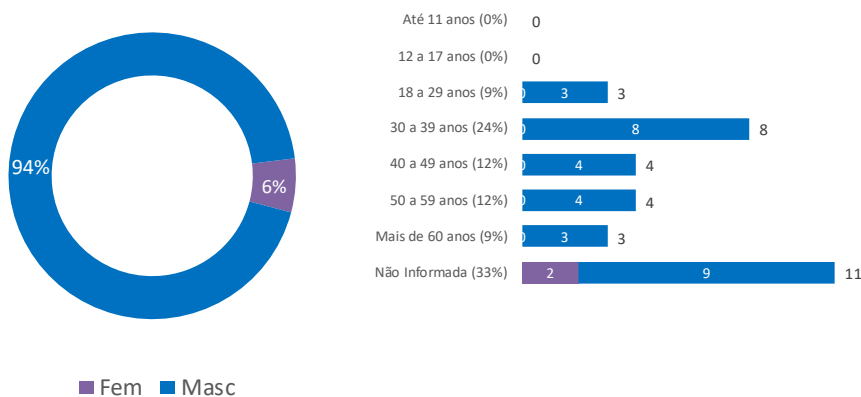


Gráfico 5 – Autores (as) conhecidos (as) de assédio sexual, por sexo

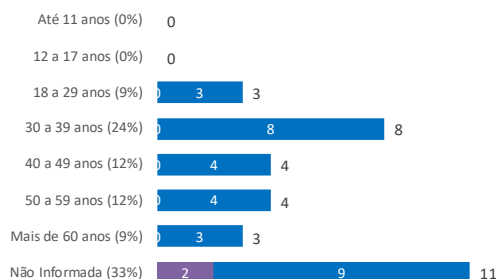


Gráfico 6 – Autores (as) conhecidos (as) de assédio sexual, por faixa etária e sexo – 2025.

5. Tipo do Local de incidência dos Crimes – Análise ambiental

Embora qualquer pessoa possa ser alvo de assédio sexual, existem algumas características e contextos que podem influenciar a vulnerabilidade.

O crime ocorre em diversos contextos, desde o interior de residência, em via pública, em estabelecimentos comerciais e até em Órgãos públicos. Abaixo, identificamos os principais locais (gráfico 7).

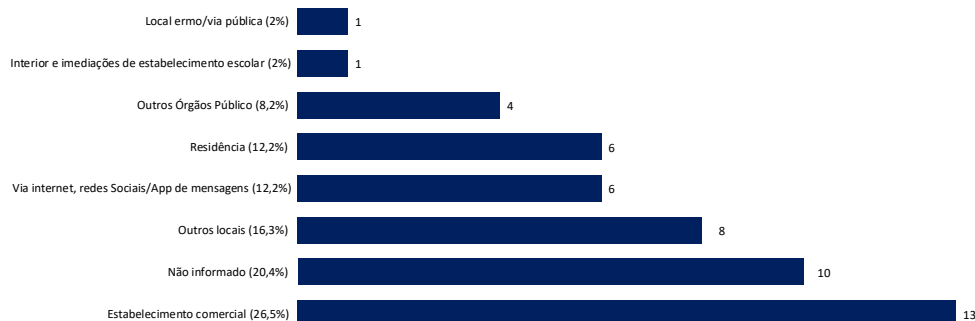


Gráfico 7: Tipos do local de incidência – Jan/jun de 2025.

Analisando os Locais informados de incidência do crime, no primeiro semestre de 2025, a maioria ocorre nos estabelecimentos comerciais. Especificamente nos seguintes lugares:

- **Estabelecimento Comercial, com 13 ocorrências (26,5% do total do DF):**
Supermercado (33%), Lojas (25%), Panificadora (15%) e outros (27%).

5.2 Monitoramento de ocorrências dos últimos anos

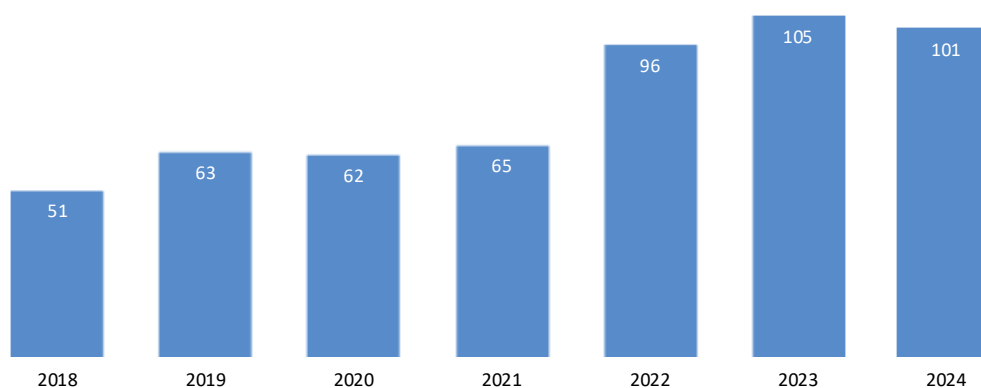


Gráfico 8: Ano de Incidência – Assédio Sexual